



# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 185000-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: [www.laranjalpaulista.sp.leg.br](http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br)

E-mail: [protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)

## ATA DE REUNIÃO

### CECESPS - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

**Data:** 19/05/2022    **Nº da Reunião:** 02    **Início:** 20:45    **Término:** 21:30

**Local:** Reunião remota.

| Membros                       | Presente                            | Relator designado                   |
|-------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Flávio Antônio Portella       | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            |
| Francisco Ubiratan de Santana | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/>            |
| Kant Alves Lima Junior        | <input checked="" type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |

#### Matérias e/ou assuntos discutidos pela Comissão

##### 1. PL - Projeto de Lei nº 21/2022; autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 e dá outras providências.

##### 2. PL - Projeto de Lei nº 24/2022; autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência do Município de Laranjal Paulista SP.

##### 3. PLC - Projeto de Lei Complementar nº 10/2022; autoria: Poder Executivo

Ementa: Cria no âmbito do Poder Executivo cinco vagas para o emprego público efetivo de Motorista de Serviços Especiais (ambulância).

#### Conclusões da Comissão

**1. PL - Projeto de Lei nº 21/2022:** No que tange ao mérito desta Comissão, o relator opina pela conveniência e oportunidade da aprovação da matéria. Demais membros acompanham o voto do relator. Relatório transformado em parecer.

**2. PL - Projeto de Lei nº 24/2022:** No que tange ao mérito desta Comissão, o relator opina pela conveniência e oportunidade da aprovação da matéria. Demais membros acompanham o voto do relator. Relatório transformado em parecer.

**3. PLC - Projeto de Lei Complementar nº 10/2022:** No que tange ao mérito desta Comissão, o relator opina pela conveniência e oportunidade da aprovação da matéria. Demais membros acompanham o voto do relator. Relatório transformado em parecer.

#### Encerramento com assinatura dos membros participantes:

Flávio Antônio Portella  
Presidente

Francisco Ubiratan de Santana  
Vice-Presidente

Kant Alves Lima Junior  
Secretário